



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Sexta-feira • 21 de Outubro de 2016 • Ano II • Nº 56

Esta edição encontra-se no site: [www.carnaubal.ce.io.org.br](http://www.carnaubal.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- **Decreto Nº 2110001/2016, de 21 de outubro de 2016** - Dispõe sobre a antecipação do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2016, nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, na forma que indica.
- **Extrato de Contrato Nº.: 1609.01/2016** - Contratada: E.C. Produções Ltda - Me - Objeto: Contratação de Empresa para Executar o Serviço de Construção do Elevado Caixa D'água no Sítio Cachoeira do Sul No Município de Carnaubal, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL**

www.carnaubal.ce.gov.br

#### **Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2110001/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a antecipação do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2016, nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, na forma que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o disposto no decreto estadual nº 32.066, de 13 de outubro de 2016, publicado na edição nº 195 do D.O.E., pág. 01, em 14 de outubro de 2016;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia **24 de outubro de 2016, segunda-feira**, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2016.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, em 21 de Outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## **Extratos de Contratos**



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
www.carnaubal.ce.gov.br  
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos



**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 1609.01/2016**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.

**Unidade Administrativa:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Contratada:** E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ELEVADO CAIXA D'ÁGUA NO SÍTIO CACHOEIRA DO SUL NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Valor Global:** R\$ 14.872,88 (quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

**Data de Assinatura:** 16/09/2016

**Vigência:** 31.12.2016.

**Assinam:** Pelo Município de Carnaubal: **Jayla Bastos Leite – Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.** Pela contratada: **Edy Lennon Campos Araújo – Administrador.**

Carnaubal - CE, 16 de Setembro de 2016.

**JAYLA BASTOS LEITE**  
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RUA PRESIDENTE MÉDICE, N.º 167, CENTRO, CARNAUBAL-CE**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KBTDTF+NBJJ2L+Q3NXBB2G

Esta edição encontra-se no site: [www.carnaubal.ce.io.org.br](http://www.carnaubal.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL